



ANEXO V

(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2026/1**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (CAMPO GRANDE)****1. DAS VAGAS****1.1. MESTRADO****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Áreas de concentração	Linhos de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Ciência dos Materiais	MATERIAIS APPLICADOS À SAÚDE	12	03	02	17
	MATERIAIS E MÉTODOS PARA REMEDIAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL				
	MATERIAIS, SENSORES E ENERGIA				
	TEORIA, INSTRUMENTAÇÃO E SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL EM MATERIAIS				

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

1.2. DOUTORADO**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Áreas de concentração	Linhos de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Qualifica IFMS ²	Total de vagas
Ciência dos Materiais	MATERIAIS APPLICADOS À SAÚDE	08	02	02	01	13
	MATERIAIS E MÉTODOS PARA REMEDIAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL					



	MATERIAIS, SENSORES E ENERGIA					
	TEORIA, INSTRUMENTAÇÃO E SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL EM MATERIAIS					

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

²As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos da IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

- 2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.
- 2.2. **Doutorado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado reconhecido pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.
- 3.2. Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão seguir o disposto no item 9 da parte geral deste Edital.
- 4.2. O período de inscrição para os cursos deste anexo obedecerá ao cronograma abaixo.

Período de Inscrições	Resultado Preliminar das Inscrições na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Inscrições	Resultado Final das Inscrições na página do PPG
05/11/2025 a 08/12/2025	09/12/2025	10 a 11/12/2025	12/12/2025

- 4.3. Os editais de resultado das inscrições serão divulgados na página do curso, conforme link do item 12 deste Anexo.
- 4.4. Os recursos referentes ao resultado das inscrições poderão ser realizados por meio do sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado, conforme item 16.2 da parte geral deste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação. Não serão aceitos documentos enviados por outros meios e em período diverso da inscrição:
 - a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025);
 - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
 - d) Pré-projeto de Pesquisa.



- 5.2. O não envio dos documentos listados no item 5.1 deste anexo na Ficha de Inscrição **implicará no indeferimento** da inscrição conforme item 9.12 da parte geral do edital.

6. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

- 6.1. A seleção contará com duas etapas:
- 6.1.1. Etapa de Avaliação de Mérito (AM) com caráter eliminatório.
- 6.1.2. Etapa de Análise de Currículo (AC) com caráter classificatório.
- 6.2. A ausência em qualquer avaliação será considerada desistência e resultará na eliminação do candidato, conforme previsto no Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS.
- 6.3. As etapas e suas respectivas avaliações serão realizadas obedecendo ao cronograma abaixo.

Etapa	Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Etapa de Avaliação de Mérito (AM)	Análise do pré-projeto (AP)	15/12/2025	16/12/2025	17 e 18/12/2025	19/12/2025
	Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)				
Etapa de Análise de Currículo (AC)	Análise de currículo (AC)	20/12/2025	22/12/2025	23 e 24/12/2025	05/01/2026
	Nota da Etapa de Análise de Currículo (AC)				
Pontuação Final (PF)					

- 6.4. O candidato poderá acessar o espelho na página do curso no dia da divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação de mérito.
- 6.5. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 6.3 pelo <http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado>. Não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

7. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

- 7.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:
- 7.1.1. O pré-projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara, com no máximo 15 páginas, digitadas em espaço simples e com tamanho de letra 12.
- 7.1.2. O pré-projeto de pesquisa precisa conter: resumo (máximo 20 linhas); introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; objetivos; plano de trabalho, com materiais e métodos, executabilidade (incluindo a infraestrutura da UFMS relacionada ao desenvolvimento da proposta), cronograma de execução e referências.
- 7.2. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Código	Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
C1	Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
C2	Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
C3	Aderência e adequação da metodologia e objetivos à uma das linhas de pesquisa do PPGCM.	0,40	0 – 10,00
C4	Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,10	0 – 10,00
C5	Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00



- 7.3. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

8. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 8.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, dos últimos cinco anos (2021 a 2025), até a data de inscrição.
- 8.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no ato da inscrição.
- 8.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição.
- 8.4. Os itens do currículo não comprovados não serão pontuados.
- 8.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme este Edital.
- 8.6. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição.
- 8.7. O Qualis Capes considerado para avaliação será o referente ao quadriênio 2017-2020

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Inscrição:						
Candidato:						
Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025? () Sim* () Não						
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.						
Curso:	<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado					
Área de Concentração:	Ciência dos Materiais					
		Preenchimento do candidato				
Atividade	Pontos	Quantidade	Total			
1. Atividade Profissional						
Professor de ensino superior	2,00					
Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário	1,00					
Professor de ensino superior - Voluntário	0,50					
Professor da Educação Básica	1,00					
Orientação de Monografia de Especialização, concluída e defendida	1,00					
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso ou similar, concluída e defendida	1,50					
Orientação de projetos de Iniciação Científica	1,50					
Orientação de Grupos do PIBID ou Residência Pedagógica, Orientação de grupo PET**	2,00					
Participação em Banca Examinadora - Estágio Curricular ou Trabalho de Conclusão de Curso	1,50					
*Por semestre						
** Considerar cada estudante orientado no grupo como uma orientação, desde que o estudante tenha cumprido pelo menos um semestre de trabalho efetivo no grupo.						
2. Produção Científica (Referente Qualis 2017-2020)***						



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Artigos completos em periódico Qualis A1	20,00		
Artigos completos em periódico Qualis A2	17,00		
Artigos completos em periódico Qualis A3	14,00		
Artigos completos em periódico Qualis A4	11,00		
Artigos completos em periódico Qualis B1	8,00		
Artigos completos em periódico Qualis B2	6,00		
Artigos completos em periódico Qualis B3	4,00		
Artigos completos em periódico Qualis B4	2,00		
Artigos completos em periódico sem Qualis	1,00		
Livro autoria (na área de Ciência dos Materiais)	20,00		
Livro co-autoria (na área de Ciência dos Materiais) (com até mais dois co-autores)	15,00		
Livro co-autoria (na área de Ciência dos Materiais)(com mais de dois co-autores)	10,00		
Organização de Livro (na área de Ciência dos Materiais)	10,00		
Capítulo de Livro (na área de Ciência dos Materiais)	5,00		
Textos em jornais de notícias/revistas	0,50		
Organização de Anais de evento	10,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional	2,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional	3,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional	4,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional	1,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional	2,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional	3,00		
Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional	0,50		
Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional	1,00		
Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional	1,50		
***Para primeiro autor. Caso contrário, metade dos pontos.			
3. Participação em Eventos			
Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
Palestrante	10,00		
Apresentação de Trabalho Oral	5,00		
Apresentação de Trabalho Poster	2,00		
Ouvinte	0,50		
Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
Palestrante	20,00		
Apresentação de Trabalho Oral	10,00		
Apresentação de Trabalho Poster	5,00		



Ouvinte	1,00		
Organização de evento			
Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)	10,00		
Estaduais ou Regionais no País	5,00		
4. Outras Atividades Acadêmicas			
Participação, voluntária ou remunerada, em programas institucionais de pesquisa, docência ou extensão (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, PBEXT, PVEXT, Residência pedagógica, outros)	2,00		
Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)	1,00		
Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)	1,00		
		TOTAL	

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

9. DA NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

- 9.1. O candidato deverá obter nota da etapa de avaliação de mérito (AM) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado na etapa e ser considerado apto para a etapa de análise do currículo (AC).
- 9.2. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 9.3. A nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será realizada conforme a fórmula a seguir:

$$AM=AP$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

10. DA NOTA DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 10.1. Serão analisados os currículos de todos os candidatos aprovados na Etapa de Avaliação de Mérito.
- 10.2. A nota atribuída ao currículo deve ser normalizada, resultando em um valor numérico compreendido entre 0 e 10, por meio da fórmula.

$$AC=10,00 \times (PONTUAÇÃO\ DO\ CANDIDATO / MAIOR\ PONTUAÇÃO\ ENTRE\ OS\ CANDIDATOS)^{(1/3)}$$

11. DEFINIÇÕES DA PONTUAÇÃO FINAL E DO RESULTADO

- 11.1. A Pontuação final (NF) de cada candidato será calculada por meio da fórmula a seguir:

$$PF=AM+AC$$

- 11.2. Legenda:

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

AC = Análise de Currículo

PF = Pontuação final

- 10.3 A pontuação final deverá resultar em um valor numérico compreendido entre 6 e 20 pontos.

12. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS AVALIAÇÕES



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 12.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: secpgcm.infi@ufms.br.
- 12.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 6.3 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: <https://ppgcm.ufms.br/>.